



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 334/11 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a legislação que rege o Pacto pela Saúde;

a Resolução nº 342/10 - CIB/RS, de 13/10/10, que aprovou o Termo de Compromisso de Gestão Municipal e Anexos do município de Bento Gonçalves para a adesão ao Pacto pela Saúde;

a Resolução nº 072/11 – CIB/RS, de 11/04/2011, que aprovou o Termo de Compromisso de Gestão Municipal e Anexos do município de Monte Belo do Sul;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 14/09/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Remanejar, por reconfiguração da rede de atendimento, a partir da competência novembro/2011, do Fundo Municipal de Saúde do município de Bento Gonçalves para o Fundo Municipal de Saúde do município de Monte Belo do Sul, o valor anual de R\$ 10.869,12 (Dez mil oitocentos e sessenta e nove reais e doze centavos) e valor mensal de R\$ 905,76 (Novecentos e cinco reais e setenta e seis centavos) referente a realização de exames de laboratório clínico que anteriormente eram realizados pelo município de Bento Gonçalves.

Art. 2º – Transferir, do Teto MAC do Estado do Rio Grande do Sul para o Fundo Municipal de Saúde do município de Monte Belo do Sul, a partir da competência novembro/2011, o valor anual de R\$ 3.606,72 (Três mil seiscentos e seis reais e setenta e dois centavos) e valor mensal de R\$ 300,56 (Trezentos reais e cinquenta e seis centavos), como diferença do cálculo paramétrico das necessidades de exames de laboratório clínico para a população do município de Monte Belo do Sul, conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 334/11 – CIB / RS

Origem do recurso	Físico	Financeiro
Remanejo Bento Gonçalves para Monte Belo do Sul	2.664	R\$10.869,12
Dif. Parâmetro PPI 2008	884	R\$ 3.606,72
TOTAL	3.548	R\$14.475,84